



TERMO DE REFERÊNCIA NºXXX

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL A SER REALIZADO NA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS E SEU ENTORNO, NA CIDADE DE SÃO VICENTE DO SUL.

A elaboração do levantamento deve levar em conta as necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto do Município para desenvolvimento do projeto de Revitalização da infraestrutura de acesso à Praça Borges de Medeiros, que deve ser consultada durante o desenvolvimento do levantamento.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	1	SERVIÇO	ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO À PRAÇA BORGES DE MEDEIROS.	R\$ 4.000,00
Total Global				R\$ 4.000,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação dos serviços topográficos tem como finalidade coletar informações com a precisão correta para a elaboração do projeto e execução de determinada obra, evitando erros, desperdícios de material, e/ou descumprimento às legislações vigentes. Ressaltando ainda, a ausência de profissional topógrafo no quadro de servidores do município e equipamentos necessários ao serviço.

2.2 É de suma importância a contratação de empresa especializada para a referida contratação dos serviços supracitados, pois esta Dispensa de Licitação está sendo realizada visando o prazo para cadastro de proposta referente ao Contrato de Repasse MTUR 940632/2023 – Operação 1086614-10 – Revitalização da infraestrutura de acesso a Praça Borges de Medeiros.

2.3 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, a fim de levantar metragens, desenhos, vegetações, bancos, calçadas, construções existentes e demais necessários, visando ter levantamentos exatos para a elaboração do projeto necessário, já que é a base de partida para o desenvolvimento do mesmo.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, para os serviços.

3.2 No preço contratado já se encontram computados todos os encargos previdenciários, tributários e securitários, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto da contratação, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda verificou-se a existência de disponibilidade financeira para as despesas decorrentes desta contratação que serão provenientes da seguinte dotação orçamentária.

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2024		
PODER: CONSOLIDADO		
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - 2033		
CONTA DE DESPESA: 525 – 3390.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
RECURSO: 0001 RECURSO LIVRE – IMPOSTOS		
FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
07	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto	50.802,11
07.01	Secret Munic de Ind. Com. E Turismo - Gestão	50.802,11
07.01.23.691.0114.2033.0001.000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto	50.802,11
3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.802,11
		TOTAL: 50.802,11

7. IMAGEM AÉREA E ÁREA DE INTERVENÇÃO

7.1 PRAÇA BORGES DE MEDEIROS – Trecho da Rua 7 de Setembro entre a Rua General João Manoel e Rua Carapé – ÁREA APROXIMADA DE 16.000 m².





8. DECISÃO

8.1 Encaminhando a Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência para a abertura de Processo Licitatório.

Mitielle Saccol Fernandes
Secretária de Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto